



**TERMO ADITIVO Nº 039/2022**

**CONTRATO Nº 045/2021**

**O MUNICÍPIO DE CHAPADA e CAMILA ESSY**, já qualificados no Contrato nº 045/2021, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.173/2022, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 045/2021, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Farmacêutica, passando a ter como data final o dia 16 de março de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato 045/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 16 de março de 2022.

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal  
Contratante

Camila Essy  
Contratada

Testemunhas:

Angela Cristina Klein Gross

Deise Maria Vogt